ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROCESSO Nº926/2009

SUBSTITUTIVO AO PLE 28/2009

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2009

EM ___/____/___

ATA

ACEITO EM / /2009
APROVADO EM / /2009
REJEITADO EM / /2009
ARQUIVO

NA EMENTA: "Cria cargos de provimento efetivo no quadro de cargos do Executivo Municipal"

NO ART. 1º

"Art. 1º. Ficam criados cargos de provimento efetivo no quadro de cargos do Executivo Municipal, a que alude o Inciso I do art. 3º, art. 6º, parágrafo único e Inciso X do art. 11 da Lei nº 5.820 de 07 de novembro de 2003, ma Secretaria Municipal de Agricultura e na Secretaria Municipal da Saúde, os seguintes cargos:"

VISTO

_____
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PROTOCOLADO SOB Nº 02 / 2009

EM 13/ 05/ 2009.

EMENDA SUBSTITUTIVA 02 AO PROCESSO Nº 926/2009 – SUBSTITUTIVO AO PLE 027/2009

Substitui redação ementa e do Art. 1° do projeto de lei e

NOVA REDAÇÃO:

Ementa Cria cargos de provimento efetivo no quadro do serviço público municipal e da outras providencias

"**Art. 1º** Ficam criados cargos no quadro de cargos de provimento efetivo, a que alude o inciso I do artigo 3º, artigo 6º, parágrafo único,e inciso X do artigo 11 da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, na Secretaria Municipal de Agricultura e na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes cargos: ".

Sala das Comissões Técnicas, 13 de maio de 2009.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Vice-Presidente

Ver. Thiago Pires Gonçalves
Secretário

Ver. Júlio Cezar Martins
Membro

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 898/2009

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
( ) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 200

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLIC INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 898/2009

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o re como:

( ) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ... de .....

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 898
28 / 04 / 2009
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/258

Rio Grande, 27 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 028, que **AMPLIA VAGA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de contratação de um Médico Veterinário para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, devido ao aumento de solicitações de empresas para registro no SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

AMPLIA VAGA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica ampliado o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, no Quadro do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Inciso I do Artigo 3°, Artigo 6°, Parágrafo Único, e inciso X do Artigo 11 da Lei n° 5.820, de 07 de novembro de 2003, na Secretaria Municipal de Agricultura, no seguinte cargo:

Quantidade	Nomenclatura	Categoria
01	Médico Veterinário	G

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMAG/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Logo do Orgão/ Entidade	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO Número de Ordem: _____/2009. Data da Elaboração: / /

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, ß1º)
5) ☒ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: CRIAÇAO DE UM CARGO DE MEDICO VETERINARIO

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERLA PRÓPRIOS	001	R$ 44.753,75

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 ☐ Não
2.2 ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		1.297,21	1.297,21
fevereiro		1.297,21	1.297,21
março		1.297,21	1.297,21
abril		1.297,21	1.297,21
maio		1.297,21	1.297,21
junho		1.297,21	1.297,21
julho	1.297,21	1.297,21	1.297,21
agosto	1.297,21	1.297,21	1.297,21
setembro	1.297,21	1.297,21	1.297,21
outubro	1.297,21	1.297,21	1.297,21
novembro	1.297,21	1.297,21	1.297,21
dezembro	1.945,82	3.891,63	3.891,63
Soma	8.431,87	18.160,94	18.160,94

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
Fonte:	
Ativo Financeiro mês anterior:	9.796.253,47
(-) Passivo Financeiro mês anterior:	15.865.784,72
(=) Resultado Financeiro mês anterior	-6.069.531,25
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	102.598.312,28
(-)Despesas previstas até final exercício:	98.540.513,20
(=) Resultado Financeiro projetado ano	-2.011.732,17
(+) receitas primeiro ano seguinte	108.754.211,02
(-) despesas primeiro ano seguinte	104.511.538,46
(+) receitas segundo ano seguinte	115.279.463,68
(-) despesas segunda ano seguinte	110.836.519,97
(=) situação financeira antes do Impacto	6.673.884,10
(- gastos impacto) = situação projetada	6.629.130,35